

Tânia Regina Cordeiro de Carvalho MAT.: 07/PL

PROJETO DE LEI Nº <u>○20</u>/2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE	Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Vila Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.
Presidente	
AFRUVADO POR UNANIMIDADE 2ª Discussão 20 / OL / OI9	A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:
Presidente	
Art. 1º – Passa a denominar-se RUA HELIOTRÓPIO a atual Rua 13 do Condomínio Vila Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.	
Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.	
	AMON DIAS GIDALTE Vereador
-ندر	PROT N°